LEI Nº 2.531/2014

Abre ao Orçamento do Município, crédito suplementar no valor de R$ 340.004,40 para os fins que especifica.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2014 (Lei n° 2.329, de 16 de de zembro de 2013), em favor do Fundo Municipal de Saúde, crédito suplementar no valor de R$ 340.004,40(Trezentos e quarenta mil e quatro reais e quarenta centavos), para atender a programação a seguir:

I - Órgão:	10.....	Secretaria Municipal Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.11.00.00.00.00.....	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (5): R$	286.662,60

I - Órgão:	10.....	Secretaria Municipal Saúde
Un. Orçam:	01.....	Atenção Básica
Func/Prog:	10.301.2201.2.064.....	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (18): R$	53.341,80
	TOTAL GERAL R$	**340.004,40**

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o art. 1º, decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 340.004,40(Trezentos e quarenta mil e quatro reais e quarenta centavos) conforme a seguir:

I - Órgão:	09.....	Secretaria Municipal Saúde
Un. Orçam:	01.....	Saúde
Func/Prog:	10.301.2201.2.035.....	Manutenção do Órgão Sec Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de consumo
Fonte:	100000.01.07.00 (1000).	Recursos Livres
	Total da dotação (354): R$	286.662,60

I - Órgão:	09.....	Secretaria Municipal de Saúde
Un. Orçam:	01.....	Saúde
Func/Prog:	10.301.2201.2.035.....	Manut. do Órgão Sec. Municipal de Saúde
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.1.90.13.00.00.00.00.....	Obrigações Patronais
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (111): R$	10.987,00

I - Órgão:	13.....	Secretaria Municipal de Assistência Social
Un. Orçam:	01.....	Assistência Social
Func/Prog:	08.243.2221.6.005.....	Manutenção dos Serviços de Saúde da Criança e Adolescente
Cat.Econ.:	3.0.00.00.00.00.00.....	Despesas Correntes
Elem.desp:	3.3.90.30.00.00.00.00.....	Material de Consumo
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (197): R$	9.972,50
Elem.desp:	3.3.90.32.00.00.00.00.....	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (198): R$	9.649,00
Elem.desp:	3.3.90.36.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa física
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (199): R$	3.000,00
Elem.desp:	3.3.90.39.00.00.00.00.....	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte:	100303.99.02.00 (1303).	Saúde Receitas Vinculadas
	Total da dotação (200): R$	19.733,30
	TOTAL GERAL R$	**340.004,40**

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Mateus do Sul, 12 de dezembro de 2014.

Clovis Genesio Ledur
Prefeito Municipal